



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao P. L. nº 85/ 2014

Ementa: “Altera o inciso 1º do Artigo 2º do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 85/14”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, ajustando-se a redação para: **“Os eventos de conscientização serão realizados na semana que antecede o início do calendário de férias escolares no município”**. Nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2014.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho

Membro

Adroaldo Mendes de Almeida

Membro

César Rocha Andrade da Silva

Membro